



**PORTARIA GP Nº 102/2016**

Ilha de Itamaracá, 01 de junho de 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

**CONSIDERANDO** o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder progressão por elevação de nível profissional, aos servidores efetivos abaixo relacionados, com fundamento na Lei 1.149/2010 em seu Artigo 30:

NOME	MATRÍC.	CARGO	CARGA HORÁRIA	MÊS/ANO ENQUADRAMENTO	MATRIZ/REF. ANTERIOR	MATRIZ/REF ATUAL
Patricia Fernanda A. da Silva	100168	Professora	180 h/a	JUNHO/2016	PADRÃO III-A	LICE - III-A

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

  
**Paulo Batista Andrade**  
=Prefeito=

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.